

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.230/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor  
**GILDO JUNIO SCHIAVON.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILDO JUNIO SCHIAVON**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.837.477-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 028.400.839-73, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 3781/2018, no período de 02 de abril de 2018 a 22 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Abril / 2018  
DE Nº 11.246  
UMUARAMA 24 / 04 / 2018  
*Detelhomie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS